



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66



DECRETO Nº. 1.294/2014
DE 14 DE ABRIL DE 2014.

DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS
DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO
ESCOLAR.

GILMAR REINOLDO WENTZ, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica substituído os membros abaixo relacionados, para fazerem parte do Conselho Municipal de Alimentação Escolar.

Artigo 2º - Os membros são os seguintes:

Monica F. de Almeida Arend Representante do Poder Executivo
CPF: 894.519.881-49

Debora Cristina Pesamosca Suplente
CPF: 025.750.871-63

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência - MT, 14 de abril de 2014.

GILMAR REINOLDO WENTZ
Prefeito Municipal